



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamaneus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação	Data/Hora da emissão
	7F47.3E7A.E229	13/10/2020 - 11:30:51
	Natureza da operação	Número da Nota
	ISSQN a Recolher	48944

Prestador de Serviços	
	PINHEIROS HOTEL LTDA DO TURISMO, 127, TARUMA, Telefone: 33064300. CEP 69041-010 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 23.714.886/0001-30 Email homologacao@e-nfs.com.br
	Inscrição Municipal 22397401 Inscrição Estadual

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço	TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	042.732.302-91
Endereço	Nao informado, 01, Nao informado
Bairro	Nao informado, Telefone: 95991643587.
Cep	70165900
Cidade	BRASÍLIA - DF - BRASIL
Email	telmariomota@senador.leg.br
	Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
Hospede: TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA Confirmacao: 327770 UH: 0165 RPS: 63721 Check In: 08/10/2020 00:00:00 Check Out: 09/10/2020 00:00:00 Diaria R\$: 189.00 ISS R\$: 3.78 Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)							
Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
192,78	1,00	0,00	0,00	192,78	2,00	3,86	192,78

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 192,78				
Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	192,78	

Outras Informações
- Competência: Outubro/2020- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/11/20- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 63721, série: 2, emitido em 09/10/2020
